



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 015/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada em regime de Urgência a Instalação de placas indicativas dos nomes dos bairros, ruas, praças e avenidas em 100% da zona urbana do município.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 16 de Março de 2017.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021

Keila C. Marques
Vereadora – PSB
Legislatura: 2017-2021



JUSTIFICATIVA;

CONSIDERANDO que uma cidade desenvolvida deve oferecer aos seus municípios uma infraestrutura condizente e organizada de acordo com a sua situação e potencial;

CONSIDERANDO que a indicação de vias públicas e praças é tema recorrente na Câmara de Vereadores, e é alvo de pedidos dos municípios Querencianos;

CONSIDERANDO que apenas parte das vias públicas e praças estão identificadas por placas indicativas, o que provoca dificuldades das pessoas se localizarem e encontrarem os endereços;

E, observando que há muito tempo os moradores da Zona Urbana de Querência, comerciantes e Servidores do Correio manifestam a necessidade de que todas as vias públicas, bairros e praças sejam devidamente identificados através de placas indicativas que facilitam a localização e contribuem para uma cidade organizada, é que viemos apresentar essa indicação tão necessária e importante.

Somos constantemente procurados por municípios que reclamam da ausência de placas de identificação dos bairros, vias e praças de Querência, o que pode ser constatado em visitas a muitas vias públicas do Município, fato esse que tem comprometido a rotina de muitas pessoas. Pois, sem a devida identificação dos nomes das ruas, praças e bairros, torna-se muito difícil a realização de entrega de correspondências em geral e de contas dos serviços de água, luz, IPTU e outros documentos, além de mercadorias destinadas aos moradores e comerciantes locais. Outra preocupação da comunidade é a dificuldade de acesso de veículos para o atendimento de emergências, como ambulâncias, viaturas da Polícia Militar em vias e praças desprovidas de emplacamento. Todos sabem o quanto vale cada minuto nos atendimentos emergenciais e sem os dados da localização de bairros e ruas, os serviços podem ser prejudicados. Também vale salientar que a placa que identifica



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

ruas, praças ou avenidas da cidade é um serviço de responsabilidade da Prefeitura. Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Leis ou Decretos, pois o cidadão raramente toma conhecimento desse processo, e assim o emplacamento permite identificação do nome da rua diretamente pelo morador e qualquer outra pessoa interessada.

Assim, diante de todo o exposto, INDICAMOS à Mesa, regimentalmente, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a solicitação da Instalação de placas indicativas dos nomes dos bairros, ruas, praças e avenidas em 100% da zona urbana do município, e que tal Indicação seja atendida, visto a importância e a necessidade que se apresenta para o momento.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021

Keila C. Marques
Vereadora – PSB
Legislatura: 2017-2021